



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 17 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 02 de Abril de 2019.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.081.085,55 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL, OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 329.283,37** – execução do Contrato nº 57/2019, celebrado entre o FEHIDRO e a Municipalidade, para fins de construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (1ª etapa). Esta primeira etapa do projeto prevê a construção de 192 metros lineares de galerias, no trecho compreendido dentre o Córrego Guariba e a Rua Rui Barbosa, ao longo da Avenida da Liberdade, com custo estimado em R\$ 319.283,37, sendo que deste valor o Fehidro repassará R\$ 240.000,00 e a Municipalidade arcará com o valor de R\$ 79.283,37. Todo o sistema de galerias terá um custo de R\$ 3.500.00,00 e compreende: Inicia no Córrego Guariba, subindo pela Av. da Liberdade até a Rua Rui Barbosa, daí vira à direita e segue em linha reta até a Av. Ernesto Buch, daí segue até encontrar a Rua Feres Sadalla, daí vira à direita e segue em linha reta pela Rua Castelo Branco até a Av. Otavio Rangel, daí vira à esquerda e segue em linha reta pela Otavio Rangel até a Av. Idano de Oliveira. Na Avenida Otávio Rangel sai um ramal à direita pela Rua São Martinho até encontrar a Rua Eugenio Mangolini. O objetivo deste sistema de galerias é o promover a captação de águas pluviais que são lançadas para a Vila Garavello e Centro da Cidade, evitando-se alagamentos, destruição da pavimentação asfáltica, riscos à saúde pública, riscos de acidentes, danos em residências, etc. Anexo ao presente projeto de lei um mapa que demonstra todo o sistema de galerias e a 1ª etapa a ser executada. Neste projeto de lei já estamos promovendo a criação de crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para eventual devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos contratados.
- **R\$ 751.802,18** – execução do Convênio nº 879990, celebrado entre o Ministério do Turismo e a Municipalidade, através do apoio do Deputado Federal Baleia Rossi, que tem como objetivo a construção de praça no Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”. Este projeto prevê: a) **construção de 1 praça urbana**, cujas passarelas ou calçadões serão dotados de pavimentação em blocos de concreto pré-moldados, que possibilitará



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

aos usuários e frequentadores do local a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, como passeios, caminhadas, corridas, etc. b) **Plantio de árvores nativas e grama esmeralda**, visando a recomposição das áreas verdes degradadas pelas ações humanas. c) **colocação de bancos de assento e mesas**, para acomodação e conforto dos usuários. d) **instalação de playgrounds e outros**; e) **instalação de equipamentos para academia ao ar livre**, favorecendo a realização de exercícios físicos, o bem estar, o lazer comunitário e a garantia de melhor e mais saudável qualidade de vida. f) **instalação de lixeiras** com informações ecológicas, de natureza educativa e de conservação ambiental. O valor do repasse pelo Ministério do Turismo será de R\$ 745.000,000 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) e a contrapartida municipal será de R\$ 1.802,18 (um mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos). Neste projeto de lei já estamos promovendo a criação de crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para eventual devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para fins de abertura dos procedimentos licitatórios para a contratação das empresas que executarão essas tão importantes obras ao Município de Guariba.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49  
E-mail: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br)